

PORTARIA Nº 270, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR PARA APURAR FATO
CONFORME DISPOSTO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 00011929/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Processo Administrativo nº 00011929/2022, encaminhado pela Contabilidade Geral do Município, com o devido Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município;

Considerando que, diante do princípio da legalidade e do devido processo legal, a administração pública municipal deve apurar eventuais falhas disciplinares;

Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Nº 812/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar tendo como escopo apurar as devidas responsabilidades, diante dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 00011929/2022 e, caso identificado, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com os preceitos nos dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: a Sra. **SILVANI COSTA DE ABREU RADAELLI** - matrícula nº 004502 (presidente), a Sra. **MIRIA CANDIDA DA SILVA RODRIGUES** - matrícula nº 004088 e o Sr. **LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA** - matrícula nº 004886, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 00011929/2022, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 28 de março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL